



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 54 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de viagem a Vereadores da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade dos Vereadores: **José Ocivaldo Silva Feitosa e Jurandy Batista Dantas** a viajar no **período de 02 a 05 de julho de 2023**. Com destino a Cidade de Belém - Pará. Para cumprir agenda na ALEPA e SEDUC, onde na ocasião receberão um ônibus escolar e irão tratar assuntos de interesse de nosso Município. Conforme: *Memorando de nº 03/2023 de 29 de Junho de 2023*. Que segue em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o vereador: acima mencionado a se deslocar à Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2º - Concede **03 (diárias)**. O valor de cada diária é de **800,00 (oitocentos reais)**, portanto cada vereador; receberá o Valor total de **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação, (conforme a **Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra